

in Quem tem medo da "Declaração de Bolonha"? Autor(es): AAVV; 2005, Coleção: Obras Gerais, pp194 ISBN: 972-8881-10-X

O Ensino do Urbanismo e o Processo de Bolonha

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

Coordenador da Licenciatura em Urbanismo da ULHT

*Grande parte, senão a maior parte, do interesse da “Declaração de Bolonha” reside exactamente no novo **ordenamento científico** que esta pode provocar nas nossas instituições de ensino. Ensinar bem, certamente, mas sobretudo, se se ensinar o que o País necessita...*

A declaração de Bolonha pode certamente representar a ocasião privilegiada de estabelecer novas regras para o ensino do Urbanismo¹ em Portugal.

É por demais evidente o atraso do nosso país em termos de formação superior nesta área:

- Por ser quase inexistente face às necessidades do País
- Por estar no essencial alheada das orientações europeias sobre o ensino do Urbanismo
- Por não corresponder à complexidade dos problemas urbanísticos que afectam o nosso País
- Por estar enfeudada a corporativismo contrários ao desenvolvimento do País
- Por estar voluntariamente confundida com outras disciplinas provocando a desinformação entre alunos e pais de alunos e a sociedade em geral

Ora a alteração desta situação passa pela necessidade das universidades compreenderem que o Urbanismo não é uma formação residual no âmbito de outras matérias. Não são certamente as magras horas de aulas no fim dos cursos de Eng. Civil, Arquitectura ou Geografia, nem os Cursos de Introdução ao Urbanismo de 40 horas promovidos pela Ordem dos Arquitectos, que se podem substituir a um consistente plano de estudos de 1º e de 2º e 3º ciclos de formação, nas múltiplas e complexas áreas do Urbanismo.

Por outro lado, o poder político começa finalmente a assumir as suas responsabilidades pois a Assembleia da República (facto histórico na Política Portuguesa) acaba de aprovar em Plenário e por unanimidade no passado dia 9 de Dezembro a decisão de regulamentar a profissão de Urbanista à luz das orientações europeias sobre a questão (formação, competências e deontologia), por urgência e necessidade de dotar o País de quadros Urbanistas devidamente qualificados.

Tendo presente este contexto vamos tentar caracterizar a situação actual do ensino do Urbanismo em Portugal no quadro do Processo de Bolonha. Para tal utilizaremos dois documentos que por razões diversas vão balizar a nossa reflexão. Trata-se **Parecer sobre transparência das denominações dos cursos**”, publicado no Diário da República de 28 de Fevereiro com o N° 3/2004 e os **Relatórios produzidos pelos Coordenadores da implementação do Processo de Bolonha a nível nacional, por área de conhecimento**. nomeados pelo MCES.

¹ Utilizamos por princípio o termo *Urbanismo* devido a sua origem latina, tal como a nossa língua, (Urbanística em italiano, Urbanisme em Francês, Urbanismo em Castelhana). “Planeamento Urbano” provem da utilização corrente nos Países anglófonos da expressão *Town planning*, apesar de cada vez mais nesses países aparecer o termo **Urbanism**, como na nova corrente que se desenvolve nos EUA denominada por *New Urbanism*. Não deixa de ser significativo que o novo Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa, publicado em 2001, consagre os termos *urbano*, *urbanista*, *Urbanística*, e outros no sentido que lhes é dado pelo Conselho Europeu dos Urbanistas e pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade na sua Caracterização das Profissões publicada em 1997

No caso do ensino do urbanismo estamos ainda longe de vivermos uma situação minimamente conforme ao importante ao **Parecer sobre transparência das denominações dos cursos**

Este documento aponta para a necessidade urgente da tomada de medidas quanto ao esclarecimento da denominação dos cursos, tão necessária para o bom e sustentado entendimento entre estabelecimentos de ensino, alunos, pais de alunos, mundo empresarial, Ordens e Associações profissionais e sociedade em geral.

Também traduz a insatisfação da adequabilidade das formações com as necessidades efectivas do País no presente, equacionando esta questão também em termos de desenvolvimento futuro.

As recomendações apresentadas nesse parecer, aplicam-se plenamente à frágil e confusa estrutura do ensino em Portugal na área do Urbanismo, que por isso, necessita de ser reavaliada de forma global.

São particularmente significativas as seguintes recomendações desse parecer:

Recomendação b) Assegurar o respeito pelos mínimos exigidos pelas directrizes que existam da União Europeia ou das organizações profissionais internacionais para as respectivas áreas científicas;

A experiência demonstra que os actuais profissionais (Arquitectos e Engenheiros civis, Geógrafos) que lidam com as questões urbanísticas, têm actuado muito aquém das necessidades dos elevados padrões de qualificação, geralmente utilizados na União Europeia

Com efeito os curricula destes cursos, não correspondem ao que as orientações do **Conselho Europeu dos Urbanistas**² aconselha, para a qualificação de profissionais da área do Urbanismo, não sendo pertinente esperar que estas profissões actuem para lá das competências que lhes são próprias, as da Arquitectura, da Engenharia Civil ou da Geografia.

Também não são tidas em consideração as orientações das organizações internacionais para a promoção do Ensino e da Investigação no domínio do Urbanismo entre as quais mencionamos a título de exemplo:

AESOP - Association of European Schools of Planning, fundada com o objectivo de representar os interesses das escolas de Urbanismo europeias e promover o desenvolvimento do ensino e da investigação na área do planeamento regional e urbano. Tem actualmente 165 universidades afiliadas nas quais se leccionam cursos superiores nas áreas do Urbanismo e do Planeamento do Território.

APERAU - Association pour la Promotion de l'Enseignement et de la Recherche en Aménagement et Urbanisme agrupa 25 universidades que promovem o ensino do Urbanismo em países de francófonos: França, Canadá, Bélgica, Marrocos e Líbano

APSA - Asian Planning Schools Association é uma associação de escolas similar à AESOP, criada em 1993 em Hong Kong. Agrupa universidades e institutos do Bangladesh, Hong Kong, Índia, Indonésia, Japão, Coreia, Malásia, Singapura, Sri Lanka, Filipinas, Paquistão, Republica Popular da China, Taiwan, Tailândia e Vietname

ACPS - Association of Collegiate Schools of Planning é uma associação Norte Americana de universidades leccionando na área do Urbanismo e do planeamento regional e urbano, dedicando-se ao conhecimento das dinâmicas do desenvolvimento urbano e regional e progresso do ensino do Urbanismo e do Planeamento Regional.

ANZAPS - Australian and New Zealand Association of Planning Schools que é uma rede de docentes de Urbanismo para a troca de ideias, competências e técnicas de formação, investigação promovendo as relações internacionais com outras escolas de Urbanismo

ANPUR .- Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planeamento Urbano e Regional que congrega programas universitários de pós-graduação e entidades brasileiras que

² No recém-publicado Dicionário de Urbanismo de Celson Ferrarri, Professor na Universidade Mackenzie de São Paulo é referido que “Esta profissão tende, nos países desenvolvidos, a ganhar autonomia, separando-se das de suas origens: arquiteto, engenheiro, economista, geógrafo, sociólogo etc.” Dicionário de Urbanismo de Celson Ferrarri, Disal editora, São Paulo 2004.

desenvolvem ensino e/ou pesquisa no campo dos estudos urbanos e regionais e do planeamento urbano e regional e cujas finalidades principais abrangem: o incentivo ao estudo, ao ensino e à pesquisa nesse campo do conhecimento; a divulgação de informações e a troca de experiências referentes a essas áreas de actuação; a promoção de reuniões científicas objectivando o intercâmbio de informações entre os integrantes das instituições associadas e, também, com outras associações congéneres, nacionais e estrangeiras

ALEUP - Asociación Latinoamericana de Escuelas de Urbanismo y Planeación que reúne universidade da Argentina, México e Venezuela e tem por objectivo o estímulo para o desenvolvimento e melhoramento dos métodos de ensino em Urbanismo e desenho urbano no âmbito local, e o planeamento ambiental e territorial no âmbito regional.

APUCU- Associação dos Programas Universitários Canadianos em Urbanismo a qual agrupa 18 Universidades com 24 de formação em ordenamento e Urbanismo reconhecidos pelo Instituto Canadiano de Urbanistas, com o objectivo de promover a excelência do ensino da investigação e a prática do planeamento.

AAPS- Association of African Planning Schools, Associação reunindo 17 universidades em 8 países. África do Sul, Botswana, Zâmbia, Tanzânia, Gâmbia, Uganda, Nigéria e Kênia.

GPEAN- Global Planning Education Association Network que é a instância a nível mundial que reúne as organizações acima mencionadas

Enfim referência deve ser feita ao recém-criado **Fórum Lusófono para o Ensino do Urbanismo** que nasceu da articulação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias com a Universidade Estadual da Bahia nas quais funcionam Licenciaturas específicas denominadas de Urbanismo.

As instituições acima referidas apenas ilustram o facto, de que a promoção do ensino do Urbanismo é uma preocupação partilhada mundialmente e que, não estando sujeita a uma qualquer ortodoxia, muitos países e universidades têm procurado de acordo com as suas tradições de ensino, formar profissionais com elevada qualificação no domínio do Urbanismo, no respeito pela diversidade de abordagens, da formatação dos cursos e entendimentos dos diferentes processos sociais.

Recomendação d) Manter aberto espaço a novos cursos emergentes do desenvolvimento científico ou da indução de novo conhecimento;

*Grande parte, senão a maior parte, do interesse da “Declaração de Bolonha” reside exactamente no novo ordenamento científico que esta pode provocar nas nossas instituições de ensino. Ensinar bem, certamente, mas sobretudo, se se ensinar o que o País necessita qualquer que seja o ponto de chegada que se procura.*³

A complexidade crescente da decisão urbanística nas sociedades modernas não se compadece com restritos níveis de qualificação específica. Tanto a nível teórico como a nível dos recursos tecnológicos envolvidos, a ciência urbanística apresenta-se hoje como uma área do saber em permanente mudança, face aos desafios da qualificação e da sustentabilidade urbanística.

O estado actual generalizado de desorganização urbanística, que atinge todo o País, tem certamente como origem, pelo menos em parte, a generalizada ausência de formação no domínio específico do Urbanismo, tanto no Ensino Superior, como no Ensino Secundário.

Lamentavelmente vivemos um tempo onde se reduz o entendimento do espaço urbano às suas expressões mais elementares: o limite o loteamento, o passeio do arruamento, o lancil de um hipotético ou adiado parqueamento ou a megalomania dos PDM elaborados para uma população imaginária de 35 milhões de portugueses !!!.

³ Mário Moutinho, *Implementação da Declaração de Bolonha: O caso do Urbanismo*, in **Quem tem medo da Declaração de Bolonha? A declaração de Bolonha e o Ensino Superior em Portugal**. Org. Fernando Santos Neves, Sebastião Feyo de Azevedo, Victor Crespo, António Teodoro, João Vasconcelos Costa, Anselmo Pato de Carvalho, Manuel Damásio, Manuel Pinto de Abreu, Mário Moutinho, Fernando Cavaco, Manuel da Costa Leite, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, Abril de 2005.

A ciência do Urbanismo é para grandes sectores da sociedade portuguesa e para algumas associações profissionais uma ciência desnecessária, marginal ou um subproduto da Arquitectura, de uma Geografia em busca do seu lugar ou da Engenharia Civil, porque se desconhece em geral, porque se desconhece a sua utilidade, porque se desconhecem as suas potencialidades, porque há que preservar privilégios, porque existem inércias profundas.

E por ser desnecessária, fácil é de entender que para largos sectores da sociedade, também não tem de ser ensinada/aprendida, não tem que fazer parte do debate público.

O ensino do Urbanismo em Portugal está no essencial desfasado dos documentos que orientam a política europeia neste domínio traduzida na Agenda Urbana da União Europeia de 1997, na Carta de Aalborg dita de Carta da Sustentabilidade das Cidades Europeias de 1994, ou no relatório sobre as Cidades Europeias Sustentáveis de 1996 bem como dos programas europeus de investigação científica orientados para as questões do espaço urbano europeu em permanente mudança.

Recomendação e) Reavaliação das designações existentes, em função dos conteúdos e das competências, distinguindo os conteúdos de formação graduada, e de complemento de formação ou pós-graduação;

Existem actualmente em funcionamento vários cursos que fazem apelo à denominação Urbanismo. Com excepção do Curso de Urbanismo da ULHT que expressamente reconhece as orientações do Conselho Europeu de Urbanistas, é patente o desacerto das denominações e a confusão que se estabelece entre Arquitectura, Ambiente e Geografia facilmente detectável pela análise dos conteúdos programáticos, objectivos pretendidos e condições de acesso. Desse desacerto são exemplo os cursos de Arquitectura de Gestão Urbanística, Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial, Curso de Engenharia do Ambiente e Urbanismo, Arquitectura e Urbanismo, Licenciatura em Geografia – variante Urbanismo, Mestrado em Qualificação da Cidade, Mestrado em Arquitectura do Território !!!.

Refira-se o reconhecimento pela Ordem dos Arquitectos, como cursos de Arquitectura, dos cursos de Arquitectura de Gestão Urbanística e do Curso de Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial leccionados na Faculdade de Arquitectura-UTL. No entanto a própria Faculdade de Arquitectura reconheceu-os como cursos de Urbanismo e não de Arquitectura, pois entendeu que fossem avaliados na qualidade de Cursos de Urbanismo, tal como se constata no Relatório-Síntese da Comissão de Avaliação Externa de Julho de 2003.

Quanto ao outro documento acima mencionado também ressaltam aspectos que não podem deixar de preocupar todos aqueles que desejam mais e melhor ensino de Urbanismo em Portugal.

Recentemente o MCIES produziu um dos mais desinformados documentos sobre o ensino do Urbanismo. Estamos a referir o documento preparado pelo grupo para a Arquitectura integrado na vasta equipa de 23 Coordenadores por áreas de conhecimento encarregados de elaborar os pareceres relativos a cada uma das áreas⁴ com vista à implementação do processo de Bolonha

Na falta de orientações consistentes por parte do Ministério o Grupo para a Arquitectura tratou a formação do Urbanista como sendo uma especialidade da Arquitectura e o grupo de Ciências Humanas assumiu que a Geografia englobava a “Geografia Física e Estudos Ambientais, Geografia Humana e Planeamento Regional, Geografia humana e Planeamento Urbano, Cartografia e SIG’S”. (!!!) Não é pois de admirar que este grupo reconhecesse, que o Arquitecto Urbanista enquanto que especialidade resultava de uma “*tendência equivocada*” do papel do Arquitecto. E mais dizia: “*Convém, no entanto, observar que o Urbanismo enquanto que ciência que estuda os processos urbanos, não se confunde com o Arquitecto Urbanista e que a este, como criador integrado em equipas multidisciplinares para estudos de planificação urbana, compete a coordenação dos processos de desenho para a criação das formas*”. Mas paradoxalmente afirmava

⁴ Ver o documento “Enquadramento da missão dos Coordenadores da implementação do Processo de Bolonha a nível nacional, por área de conhecimento, <http://www.mctes.pt/docs/>

no entanto, que os principais actos do Arquitecto Urbanista “*têm como campo preferencial a dimensão urbana dos problemas arquitectónicos*” o que colocou todo este argumentário longe portanto da dimensão científica/disciplinar do Urbanismo Para um documento que deveria contribuir para a caracterização dos perfis e competências de formação e para a caracterização geral dos cursos⁵ o resultado é totalmente inconsistente e desorientador.

Felizmente que não é da nossa responsabilidade deslindar o emaranhado de tais argumentações...

Mas devemos admitir que, se o Urbanismo é uma ciência que estuda os processos urbanos, cuja formação está balizada por importantes documentos europeus e nacionais e que a formação do arquitecto está também balizada por directiva Europeia, o bom senso deveria extrair destas constatações que a formação de Arquitectos é uma coisa e que a formação de Urbanistas e Engenheiros é outra⁶.

Mas tal não transparece no documento do grupo de trabalho nomeado pelo Ministério. Se nem o Ministério demonstra um domínio devidamente fundamentado, também não é de admirar que as próprias universidades andem ao sabor dos interesses corporativos de algumas profissões.

É pois urgente alterar esta situação na medida em que o território é uma componente da vida finita e um recurso essencial para o desenvolvimento do País.

Devemos pois alargar o debate e tomar todas as iniciativas que ajudem a desenvolver o ensino qualificado do Urbanismo em Portugal.

Esperamos o dia em que o ensino do Urbanismo seja reconhecido com transparência pelo tecido universitário em Portugal, no quadro do desenvolvimento de toda a Europa.

Para concluir de forma assertiva e na base do que foi exposto, julgamos que o ensino do Urbanismo em Portugal se deveria pautar por alguns princípios:

- A complexidade das questões do foro Urbanístico implica uma formação superior específica a obter no quadro genérico de um 1º ciclo de estudos de 3 anos seguido do 2º Ciclo de 2 anos e do 3º ciclo de estudos de Doutoramento
- Os conteúdos da formação dos urbanistas e a natureza da actividade estão claramente enunciados em documentos europeus e nacionais que o bom senso aconselharia a ter em consideração com a maior seriedade
- A rejeição liminar de situações resultantes do atavismo de Ordens e Associações profissionais de outras áreas científicas alheias às necessidades do País.

Enfim, todas estes princípios deverão espelhar-se no Suplemento ao Diploma, peça fundamental do Processo de Bolonha e que para além de um conjunto de informações curriculares e institucionais, cuja análise não se justifica neste texto, deve sobretudo apresentar com clareza as

⁵ Os objectivos a atingir deveriam contemplar

Perfis e competências de formação: Perfis para exercício profissional ou para empregabilidade (incluindo actividade académica de I&D). Competências gerais e específicas, pessoais e académicas, associadas aos perfis identificados. Enquadramento das necessidades da Sociedade, com a estrutura e duração de ciclos aprovada pela Lei de Bases, em matéria de competências, capacidades e conhecimentos. Competências e qualificação profissionais vs perfil formativo, de cada um dos dois sub-sistemas do ensino superior. Caracterização geral dos cursos: Definição e estabelecimento, pelo MCIES, com respeito pela autonomia dos estabelecimentos de ensino superior, de conteúdos curriculares, nomeadamente, de curriculum nacional mínimo, para cada ciclo de formação e para cada área científica e em função das competências a adquirir. Racionalização na designação de cursos.

⁶ A Directiva 85/384/CEE, de 10 de Junho de 1985, refere explicitamente entre as capacidades que a formação do Arquitecto deve assegurar: conhecimentos adequados em matéria de urbanismo, o conhecimento dos problemas de concepção estrutural, de construção e de engenharia civil relacionados com a concepção dos edifícios e conhecimentos no domínio da legislação. Mas isto não significa que a formação em Arquitectura seja suficiente para formar Juristas, Engenheiros e naturalmente Urbanistas. (!!!) como deixa entender a “ambiguidade” com que a Ordem dos Arquitectos trata estes assuntos

competências que cada diplomado deve adquirir ao longo do seu trajecto Universitário de 1º e 2º ciclos de estudo.

Com base nas orientações europeias sobre o ensino do urbanismo, no estudo dos documentos oficiais sobre a questão e no diagnóstico das mais prementes necessidades nacionais em termos da *Urbanística*, encontra-se actualmente em elaboração o Suplemento ao Diploma da Formação de 1º e 2º ciclos em Urbanismo na ULHT, com base no texto que aqui se transcreve, para reflexão e como contributo, para que tão breve quanto possível seja reconhecido o estatuto de maioridade científica, pedagógica e profissional do Urbanismo em Portugal.

Suplemento ao diploma da formação de 1º e 2º Ciclos em Urbanismo na ULHT

A qualificação dos diplomados em urbanismo envolve as áreas do planeamento urbanístico, do planeamento físico espacial, do ordenamento do território, do ordenamento e gestão a nível urbano, rural e ambiental, sob os seus aspectos socioeconómicos e suas implicações com vista à qualidade Urbanística e ao desenvolvimento sustentável.

A qualificação dos diplomados em urbanismo deve permitir

1-Identificar as necessidades presentes e futuras dos meios urbanos citadinos e rurais, pondo em evidência as oportunidades, os desafios, as condicionantes e as ameaças ao seu desenvolvimento sustentado.

2-Propor, sob forma de políticas, de planos de ordenamento e de planos de urbanismo e demais instrumentos de gestão territorial existentes ou que venham a ser criados, as acções necessárias para desencadear, organizar e promover a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, apoiando-se nos resultados de avaliações e de estudos de situação e prospectivos, tendo em consideração as diferentes escalas espaciais e as condicionantes socio-económicas e culturais de cada situação e no seu contexto local, regional e mesmo internacional.

3-Coordenar e assegurar a mediação necessária para a implementação da boa gestão urbana

4- Controlar, conduzir e modificar os planos e as políticas em acordo com a evolução das necessidades e dos recursos:

5- Gerir e avaliar os efeitos e as implicações das transformações urbanísticas.

6- Manusear com segurança os recursos tecnológicos modernos em particular os que são orientados para a prática do urbanismo.

7- Assimilar e envolver na sua prática profissional ou teórica as contribuições feitas ao urbanismo pelas disciplinas e profissões afins

8- Assegurar a coordenação das equipas responsáveis por elaboração de estudos e planos e projectos de planeamento do território e do urbanismo

9- Assegurar o controle da execução de obras de urbanização e de ordenamento do território

10- Assegurar a competência e os métodos para desenvolver de forma autónoma projectos de investigação científica

Enfim para concluir, podemos lembrar um pequeno escrito de Eça de Queirós: “Bom Deus, não! Eu não reclamo que o país escreva livros, ou faça arte: contentar-me-ia que lesse os livros que já estão escritos, e que se interessasse pelas artes que já estão criadas. (1880)

In: Eça de Queiroz, **Cartas de Inglaterra**, Lello & Irmão - Editores, Porto, s/d. P. 180.